

JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
Central de Mandados de Curitiba

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO DE VEÍCULO

Autos: 2007.90.00.008456-3 (carta precatória)
Requerente: INSS
Requerido(a): Lucia Sayuri Suzuki Oda e outro

Aos 10 dias do mês de julho do ano de dois mil e sete, na Rua Desembargador Moreira, 912 Água Verde, no Município de Curitiba -PR, em cumprimento ao mandado em anexo, eu, Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) infra assinado(a), **PROCEDI À PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO** do veículo descrito a seguir:

Espécie: <u>Pas/automóvel</u>	Marca: <u>Fiat/chevrolet Berlingo MP1.8I</u>
Modelo: <u>Berlingo MP1.8I</u>	Cor predominante: <u>verde metálico</u>
Ano da fabricação: <u>2000</u>	Ano do modelo: <u>2001</u>
Chassi: <u>8BCMFLEFXK16007175</u>	Combustível: <u>gasolina</u>
Placa: <u>AJU-2724</u>	RENAVAM: <u>75.499637-9</u>

Estado Geral do Veículo:

a) lataria e pintura (☒) BOM () REGULAR () RUIM
b) estofamento (☒) BOM () REGULAR () RUIM

Encontra-se em condições de utilização? (☒) SIM () NÃO

Principais acessórios verificados no veículo:

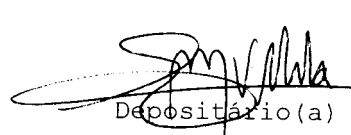
ACESSÓRIO	SIM	NÃO	ACESSÓRIO	SIM	NÃO
ar condicionado (☒)	()		equipamento de som ()		(☒)
bancos em couro ()	(☒)		rodas / liga leve ()		(☒)
direção hidráulica (☒)	()		"trio elétrico" (☒)		()

Outras observações: _____

AVALIAÇÃO (TOTAL): R\$ 22.000,00 (Dois e dois mil),
reais,
assim estimado(s) segundo o confronto de informações obtidas junto ao mercado especializado em veículos.

Feito isso, **NOMEEI** o Sr(a). Eisen Maria Villela
(RG nº 3523203-PR)
DEPOSITÁRIO(A) do(s) bem(s) penhorado(s), o(a) qual se comprometeu, sob as penas da lei, em não alienar referido bem ou tomar medidas eventualmente necessárias a evitar sua alienação, assim como em zelar pela conservação do mesmo, ficando ciente que será desconstituído de tal encargo somente por meio de prévia determinação judicial.


GILCE MARTINS NOVAK
Oficiala de Justiça Avaliadora


Depositário(a)